



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

PORTARIA N.º 13/2020

“REVOGA a Portaria n.º 10/2019 de 01/10/2.019, que dispõe sobre o plano e critérios de descontos (campanhas/convênios/bolsas) para alunos ingressantes no ano letivo de 2.020, dos cursos de Graduação ofertados pelas Faculdades Integradas de Jaú”

O Diretor das Faculdades Integradas de Jaú, mantidas pela Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” – Jahu, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria n.º 10/2019 de 01 de outubro de 2.019, que dispõe sobre o plano e critérios de descontos (campanhas/convênios/bolsas) para alunos ingressantes no ano letivo de 2.020, dos cursos de Graduação ofertados pelas Faculdades Integradas de Jaú”.

Artigo 2º - Ficam mantidos os descontos concedidos durante a vigência da portaria n.º 10/2019.

Artigo 3º - Aplica-se aos casos omissos, as disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaú, 11 de março de 2020

Jorge dos Santos Gomes Soares

Diretor Executivo das Faculdades Integradas de Jaú